



PREFEITURA MUNICIPAL

**Capim Branco**

*Em Movimento*

Gestão 2017-2020



**Decreto nº 2109/2019**  
**Abre crédito adicional suplementar**

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1443/2018.

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 145.848,65 ( cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                      |       |                   |
|----------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                            | Fonte | Valor             |
| 0000148        | 020501.1236112022.051<br>33903900000 | Manutenção Serviços Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica              | 100   | 12.249,90         |
| 0000487        | 020601.1012204022.062<br>33904000000 | Manut. Ativ. Administrativas<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 102   | 1.400,00          |
| 0000238        | 020601.1030510042.074<br>33903900000 | Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica            | 155   | 5.000,00          |
| 0000239        | 020602.1030110011.021<br>44905200000 | Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.<br>Equipamentos e Material Permanente                              | 102   | 425,00            |
| 0000272        | 020701.0412204022.085<br>33903000000 | Manut. Ativ. Administrativas<br>Material de Consumo                                                  | 100   | 5.000,00          |
| 0000318        | 020701.2645326011.033<br>44905100000 | Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas<br>Obras e Instalações                                          | 100   | 121.000,00        |
| 0000443        | 020801.0824408012.013<br>31909400000 | Manut. Ativ. do Conselho Tutelar<br>Indenizações e Restituições Trabalhistas                         | 100   | 773,75            |
| <b>TOTAL:</b>  |                                      |                                                                                                      |       | <b>145.848,65</b> |

**Art. 2º** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 145.848,65 ( cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                       |       |            |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                             | Fonte | Valor      |
| 0000331   | 020401.2884328012.039<br>46907100000 | Desp. Amortiz./ Encargos da Dívida<br>Principal da Dívida Contratual Resgatado        | 100   | 134.023,65 |
| 0000254   | 020602.1030110012.078<br>33903000000 | Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb.<br>Material de Consumo                       | 155   | 5.000,00   |
| 0000469   | 020602.1030110012.079<br>33933900000 | Participação em Consórcios Públicos<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102   | 425,00     |
| 0000282   | 020701.0412204022.089<br>33903000000 | Manutenção Conservação de Imóveis<br>Material de Consumo                              | 100   | 2.000,00   |
| 0000293   | 020701.1545215011.027<br>44905200000 | Aquis. Veículos, Maquinas e Equip.<br>Equipamentos e Material Permanente              | 100   | 3.000,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL

# Capim Branco

*Em Movimento*

Gestão 2017-2020



|         |                                      |                                                    |     |            |
|---------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------------|
| 0000377 | 020902.2781327012.057<br>33504100000 | Realiz. Festas Calendario Oficial<br>Contribuições | 100 | 1.400,00   |
| TOTAL:  |                                      |                                                    |     | 145.848,65 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 01 de julho de 2019.

**Elmo Alves do Nascimento**  
Prefeito Municipal